

01-0370/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0370/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0370/2003 DE 05/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

EMENTA:

"OFICIALIZA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O EVENTO 'MAIFEST', E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:19:00

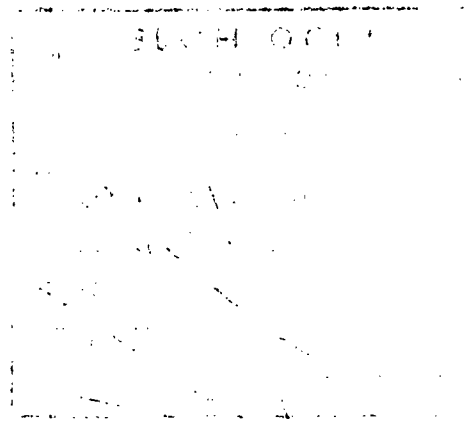
00000019032-25



ARQUIVADO EM 16/09/2004

VIVIANE FERREIRA
Supervisora

SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 10 106 63 a 60

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A **MAiFEST** – Primavera Alemã, realizada durante o mês de maio, é promovida pelo **CLB – CLUBE LOJISTA BROOKLIN**. É um dos festejos alemães mais populares em São Paulo, com diversão, música, dança, culinária alemã e brasileira, e muita alegria.

No final de semana em que se realiza a MAIFEST, não só os lojistas, mas parcelas significativas da comunidade do Brooklin e adjacências, se mobilizam para realizar essa festa que abraça também o caráter social, com doações de agasalhos, alimentos e, principalmente, solidariedade.

Valorizar as culturas que fazem a grande miscigenação formadora do povo brasileiro é preservar a própria história da nossa cidade e a MAIFEST representa com muita propriedade e tradição, a cultura teuto-brasileira.

Por se tratar de medida que mantém avivadas as tradições alemãs na cidade de São Paulo e por ser evento de natureza cultural e social, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

01-370

03 11 06 03

Adelina

do processo n°

de 20

(a)

Ca

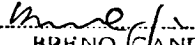
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 11-06-03

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça

12 / 6 / 03

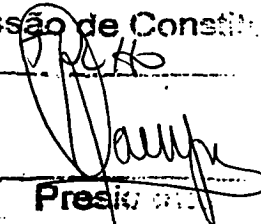

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d
Constituição e Justi
Em 12.6.03 às 15:40 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

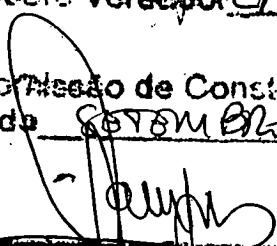
Ao Nobre
para relatar

1076 ANEXO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de Maio de 2003


Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 24 de Setembro de 2003


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 01.10.03

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº

Processo

Carlos Roberto Silva

PSS 21/130

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 16 - PAR 16-1359/2003 2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/2003.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o evento "Maifest", Festa Alemã, realizada pelo Clube Lojista do Brooklin, a ser comemorado no Município de São Paulo, anualmente, em todo o mês de maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

#03/1053#

RELATOR

pl0370-03

17 - RELCOM
17-1420/2003

2
À Dosta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 02/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 08/10/03 as 11h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

09/10/2003
PRESIDENTE

CAMARÁ	AO B. LO
SEGUE	
folha 2.05	02/03/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0038/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/03

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, a propositura em exame tem por finalidade instituir o evento "Maifest", a ser realizado, anualmente, em todo mês Maio, no bairro do Brooklin e adjacências.

Busca-se, assim, além de homenagear o povo imigrante da Alemanha, inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, pois é reconhecidamente um dos festejos alemães mais populares de São Paulo e que nos permite ao mesmo tempo, valorizar as culturas que fazem a miscigenação formadora do povo brasileiro, além de preservar a própria história de nossa cidade.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, uma data em que se possa divulgar a cultura alemã e servir como oportunidade, para que a população em geral, assim como os filhos e descendentes dos imigrantes, possam estabelecer um contato mais íntimo com a música, a dança e a gastronomia alemã e brasileira que se entrelaçam nesta festa.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente -

Relator -

A Doria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/04

PAIVA

PAIVA

SECRET

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 10103104 às 13 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar,
Reg. 100.812 uaf

Ao nobre Vereador William Woo

Para Relatar.

Sessão Comissão de Finanças e Orçamento

de

~~Presidente~~

William Woo

Segue juntado nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 06

Em 28.06.2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de

pagina coluna

Conferido:

PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 067 do
Processo nº 370/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



16 - PAR
16-0617/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 370/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa oficializar e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento *MAIFEST*, festa alemã realizada anualmente pelo Clube Lojista do Brooklin no mês de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/04

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (P's. 04, 05 e 06)
publicados no DOM de 25, junho, 2004.
página(s) 279, coluna 1, 4, 4.
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: *R*

À
SGP. 23- SR. Supervisor
Para as devidas providências
São Paulo 29 de junho 2004

E
Eliane Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM SGP-23

EM 29, 06, 04

AS 14:30 h *Kay*

Sra. Creuza,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

05/08/04

Albaniel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

05/08/04

AB
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *junho* *5* *uma data*
documento *1* *peça de informação*
rubricado *1* *n.º 07216*
Em 01/09/04

K
KATHYA REGINALDO DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....07.....do proc.
nº.....370.....de 2003
.....K.....

KATHIA REGINA TORAI T. LOPES
Assistente Parlamentar

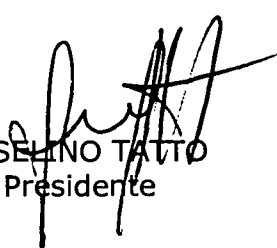
São Paulo, 10 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3087/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 370/03, de autoria do Vereador Antonio Goulart, que oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

KATHIA REGINA MORAES
Assistente Parlamentar

Folha nº.....08.....do proc.
nº.....370.....de 2003
.....Kd.....

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 370/03). (Ver. Antonio Goulart – PMDB). Oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "MAIFEST", Festa Alemã, realizada pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de maio. Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

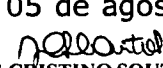
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí

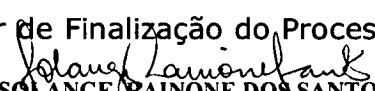
a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,


KATHIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a

conferi. São Paulo, 05 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do Processo

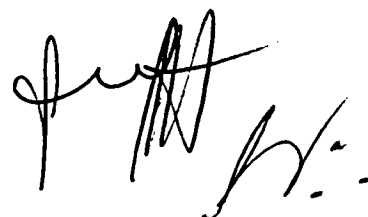

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Subsecretária de Apoio Legislativo Subst.

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/clza





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 370 de 2004
15

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Administrativo

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "MAIFEST", Festa Alemã, realizada pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto de 2004.

O Presidente,

a
JCSS/clza



Folha nº.....	17 de 10	do proc.
nº.....	370	de 2003
.....15.....		

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORAES DE S.
Assistente Parlamentar

São Paulo, 10 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3087, de 10/08/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 370/03, de autoria do Vereador Antonio Goulart. (Inc. I do Art. 84 do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

12/08/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar
São Paulo, 16 de agosto de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A.T.L. n° 516/04
Ref.: Ofício SGP 23 n° 3087/2004

15 - DOCREC
15 - 1097/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 16/08/04
As 16:05 horas

Senhor Presidente



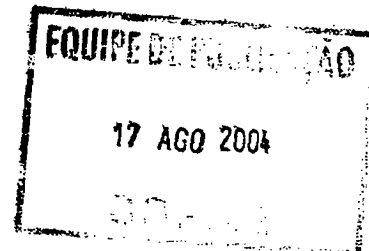
Maria José do Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Tendo em vista que a lei relativa ao Projeto de Lei n° 370/03, que oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", deverá ser promulgada por Vossa Excelência, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.882.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/msmr
Res 370-03

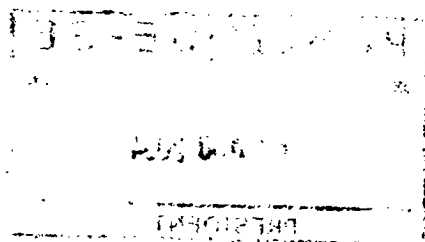
A SGP-23
Em. 19. 8. 04

Inácio Veiga
INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19. 08. 04

AS 14.45 h.



Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Of. ATL nº 516/04 (Docrec 15-1097/04), oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de lei promulgada.

19/08/04

João Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

19/08/04

Zuzi Assato
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEUVE _____, juntado _____ neste dia
documento _____ • papel de informação
publicado sob folha n.º _____
Em / /



Folha nº	370	do proc.
nº	370	de 2003
Assinatura		

KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

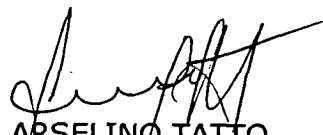
São Paulo, 24 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3150/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.882, de 16 de agosto de 2004, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 370/03, de autoria do Vereador Antonio Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

α
JCSS/za



Folha nº.....^{14 de 13} do proc.
nº 370..... de 2003

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.882 DE 16 DE AGOSTO DE 2004. (PROJETO DE LEI Nº 370/03). (Ver. Antonio Goulart). Oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências. Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "MAIFEST", Festa Alemã, realizada pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de maio. Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 2004. O Presidente, a) Arselino Tatto. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 2004. O Secretário Geral Parlamentar, a) Marcos Antonio Silva. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~ZUZASSATO~~, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, ^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA} ~~KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA~~, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 19 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~, Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~ÂNGELA BORDIN ANDREONI~~, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/za

Jonivaldo

[Handwritten signature]



Folha nº 15210 do proc.
nº 370 de 2003
Kb

Câmara Municipal de São Paulo

KATUYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 13.882 DE 16 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE LEI Nº 370/03)
(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Oficializa e inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "MAIFEST", e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "MAIFEST", Festa Alemã, realizada pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 2004.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto e 2004.

O Secretário Geral Parlamentar,



Folha nº.....	16 de agosto	do proc.
nº.....	370	de 2003
.....		

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

São Paulo, 24 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3150, de 24/08/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 13.882, de 16 de agosto de 2004, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 370/03, de autoria do Vereador Antonio Goulart.

RECEBIDO
SGM/ATL

25/08/04

Marlene Girones Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-370

de 20

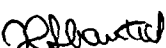
03 01, 05, 04

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SAUZA
Assistente Parlamentar

À SGP-33 - Sr. Supervisor
Para arquivar.

01/09/04

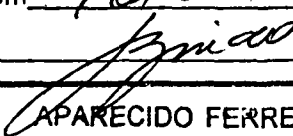

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 16/09/2004

O Func.º


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

201 8411
11/10/11

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)